



## DECRETO Nº 031/2023

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de junho de 2023, a servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.853.764 SESP-PR, inscrita no CPF nº 004.541.049-60, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 039/2023, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

**Art.. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 59,43% (cinquenta e nove vírgula quarenta e três por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.805,84 (Dois mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 33.670,08 (Trinta e três mil seiscentos e setenta reais e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de junho de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / junho / 20 23  
DE N.º 12.455  
UMUARAMA 19 / 06 20 23  
Denise  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS